



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº2.207/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Nomeia o Senhor **PETERSON DE ANDRADE PIMENTEL**, para exercer o cargo em **COMISSÃO DE ASSESSOR(A) DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL III**.

O Excelentíssimo Senhor **RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em cumprimento ao Decreto por Delegação nº 4.503/2021.

CONSIDERANDO a permissão contida no § 2º do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Juruti;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Juruti, estabelece as atribuições de órgãos da administração direta e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no Art.9 da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018, que Dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Gabinete da Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **PETERSON DE ANDRADE PIMENTEL**, para exercer o cargo em **COMISSÃO DE ASSESSOR(A) DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL III**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotado no Gabinete da Prefeitura Municipal.

Art. 2º AS ATRIBUIÇÕES do Cargo em Comissão de **ASSESSOR(A) DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS NÍVEL III**, são as descritas no Anexo III, da Lei nº 1.135/2018, de 14/06/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **03/10/2023**, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 02 de outubro de 2023

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração
Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 02 de outubro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 02/10/2023

Peterston de Andrade Pimentel

PETERSON DE ANDRADE PIMENTEL

Rodovia PA 257(Translago), s/nº, KM 01, s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

CERTIFICAMOS que a **PORTARIA Nº2.207/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PA, em 02 dias de outubro de 2023.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021